



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8514 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Súmula: *Convoca para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá/PR.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO *as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR;*

CONSIDERANDO *a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá – Paraná (CONSEA), realizada em 21 de maio de 2019.*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá - Paraná que terá como tema Central: “ Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos?*

Art. 2º - *A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná será realizada no dia 06 de Junho de 2019, no período das 13 horas às 17 horas, na Maçonaria, Rua Alagoas nº 350 - Centro (Andirá/PR).*

Art. 3º - *A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná será coordenada por Comissão Organizadora*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

nomeada entre os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá-CONSEA.

Art. 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
